

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0152/2024

Aos vinte três do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, às nove horas, no portal eletrônico compras.gov, aconteceu a abertura do Pregão Eletrônico nº 0092/2024 que tem por objeto a Contratação de empresa para executar o **cercamento e cobertura do acesso à EMEB João da Cruz e Souza**, localizada na Rua Casemiro Arcari, nº 50, Bairro Monte Castelo, no Município de Xanxerê-SC. Cadastraram propostas no Compras Gov as seguintes empresas: EGP SERVIÇOS LTDA, NATUREZA CONSTRUÇÕES LTDA, SCARPARO ACABAMENTOS LTDA, EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES LTDA, AC CONSTRUTORA LTDA, NECO CONSTRUÇÕES, ALFA REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA e CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA. Encerrada a fase de lances foi solicitado para a empresa classificada em primeiro lugar enviar a proposta readequada e os documentos de habilitação exigidos no edital. A empresa SCARPARO ACABAMENTOS LTDA enviou no prazo solicitado os referidos documentos. Os documentos de qualificação técnica foram encaminhados para o Setor de Engenharia fazer a análise Técnica. Os demais documentos foram analisados pelo pregoeiro. Conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia a empresa **NÃO** apresentou o profissional Engenheiro Mecânico ou outro profissional com capacidade técnica para prestação de serviços compatível ao profissional de engenharia mecânica, juntamente com a comprovação de capacidade técnica através de atestado técnico (CAT) com a quantidade mínima conforme previsto no edital. Nos demais documentos analisados nada de irregular foi constatado. Diante do exposto fica **INABILITADA** do certame a empresa SCARPARO ACABAMENTOS LTDA por não ter cumprido com as exigências quanto aos itens 5.4.2 e 5.4.3 do edital. Nada mais havendo a tratar o pregoeiro encerra a presente ata e abre prazo recursal de três dias úteis.

Xanxerê, SC, 07 de outubro de 2024.



JUCIMAR BORTONCELLO
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 364/2023
Prefeitura Municipal de Xanxerê





Secretaria Municipal de Obras,
Transportes e Serviços
49 3441-8518

PARECER ANALISE DOS ATESTADOS

Processo Licitatório nº 0149/2024

Pregão Eletrônico nº 0092/2024

Objeto: **Contratação de empresa para executar o cercamento e cobertura do acesso à EMEB João da Cruz e Souza.**

Considerando que o processo licitatório exige a disponibilidade de um engenheiro mecânico no quadro técnico da empresa para atendimento ao objeto contratado, e tendo em vista a ausência de documentação técnica comprobatória deste profissional nos documentos apresentados, segue parecer.

É necessário apresentar o profissional de Engenharia Mecânica ou compatível, com comprovação que o profissional fará parte do quadro técnico ou comprovar que o profissional já elencado possui a capacidade técnica necessária para a prestação dos serviços de engenharia, compatível ao profissional de engenharia mecânica, comprovando a capacidade técnica através de atestado técnico e respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), com a quantidade mínima exigida, conforme previsto no edital.

Considerando a documentação apresentada pela empresa **SCARPARO ACABAMENTOS LTDA**, com relação a qualificação técnica, **NÃO** foi cumprido todas as exigências do edital quanto ao item de 5.4.1 e 5.4.2 e 5.4.3, quanto a documentação de qualificação técnica profissional e operacional.

Entendemos que, a empresa **SCARPARO ACABAMENTOS LTDA** não cumpre com as exigências previstas no edital, de forma que a empresa pode ser considerada **inabilitada** no certame com relação a qualificação técnica, salve apresentação de documentação complementar, desde que haja legalidade para tal.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Xanxerê, 30 de setembro de 2024

Atenciosamente,

Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e Serviços